Lei nº 6.992 /2024

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023"

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 752.869,79** (setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), conforme especificação abaixo.

04 — Fundarte
01 — Fundarte
02 — FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013.2.547 — Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ações Gerais
3350.41.00 – Contribuições
1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 **R$ 72.000,00**
3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 **R$ 80.000,00**
3390.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física
1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 **R$ 7.000,00**
3390.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 **R$ 20.568,28**
3390.41.00 – Contribuições
1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 **R$ 220.000,00**
3390.47.00 – Obrigações Contributivas
1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 **R$ 2.000,00**
3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 **R$ 36.000,00**
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 **R$ 125.956,05**

TOTAL **R$ 563.524,33**

04.01.02.13.392.0013.2.548 — Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Cultura Viva

3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	**R$ 189.345,46**
TOTAL	**R$ 189.345,46**
TOTAL GERAL	**R$ 752.869,79**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de superávit financeiro, no valor de **R$ 752.869,79** (setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) no Banco do Brasil 0286-0, CC: 78459-1, conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de maio de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.28 11:59:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito de Muriaé